

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADOS DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 1706
DATA: 01/04/2016

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do
Senhor Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
861

SUA COMUNICAÇÃO DE
04-03-2016

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta 848/XIII/1.ª, de 4 de março de 2016

Deterioração da qualidade de ar em Alhandra devido à atividade da fábrica da CIMPOR

Caro Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à Pergunta Parlamentar n.º 848/XIII/1.ª, de 04 de março de 2016, formulada pelos Senhores Deputados Isabel Pires e Jorge Costa, do Grupo Parlamentar do Bloca de Esquerda (BE), encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

1 - O Ministério tem conhecimento desta situação? As entidades competentes têm monitorizado a situação? Têm sido registados níveis de poluição crescentes ou acima dos níveis aceitáveis?

O Ministério do Ambiente tem conhecimento da situação, através de reclamações recebidas ao longo do ano de 2015 e início de 2016, estando a ser acompanhada por este Ministério.

Na sequência de queixa remetida à Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), em dezembro de 2015, na qual se denunciavam situações de emissão de poeiras, alegadamente provenientes da CIMPOR, Alhandra, originando a danificação de viaturas devido à sua deposição sobre as mesmas, foi aberto um processo de reclamação e denúncia, tendo sido solicitada informação à Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

No que se refere ao acompanhamento dos resultados da monitorização das emissões poluentes ao nível das chaminés, a análise dos dados, até ao final de 2015, permitiu verificar o cumprimento dos valores limite de emissão (VLE) estipulados na licença ambiental (LA), para as fontes e poluentes monitorizados em contínuo, constatando-se que os poluentes monitorizados pontualmente também cumpriam os VLE aplicáveis.

No que se refere à qualidade do ar, o município de Vila Franca de Xira assegura, desde 2006, a monitorização de Partículas em Suspensão (PM10), através da rede de medição de Alhandra, composta por cinco estações, uma das quais situada no Centro Náutico da CIMPOR. Os resultados mensais das cinco estações, remetidos à APA e divulgados na página de internet desse Município, registam pontualmente



concentrações de PM10 acima do valor limite diário. No entanto, o número total anual não tem ultrapassado os 35 dias, e a concentração média anual de PM10 em cada uma das estações é inferior ao respetivo valor limite. Mesmo assim, observou-se um aumento de concentrações médias diárias entre novembro e dezembro de 2015.

Em janeiro de 2016 verificou-se uma inversão desta tendência, registando-se concentrações médias inferiores aos dois meses anteriores, e apenas dois dias em que ocorreu ultrapassagem do valor limite diário de PM10 na estação do Centro Náutico da CIMPOR.

Com base nos resultados obtidos, constata-se que não se verificam situações de incumprimento aos valores limite estipulados no Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, para este poluente, nas estações que compõem a referida rede.

Sobre a degradação da qualidade do ar que tem vindo a ser reportada publicamente pela população de Alhandra, importa esclarecer que nas estações são amostradas as partículas inaláveis, inferiores a 10 µm, que provocam efeitos nocivos na saúde humana, e que, portanto, as medições efetuadas poderão nem sempre refletir as emissões de partículas de dimensões superiores, visíveis a olho a nu, e que se depositam normalmente sobre as superfícies.

2 - Que medidas vai o Ministério tomar para identificar e solucionar os problemas que afetam a qualidade do ar em Alhandra originadas pela atividade fabril da Cimpor?

A CIMPOR - Alhandra é detentora da Licença Ambiental (LA) n.º 53/2007, válida até 23 de outubro de 2017, sendo o operador obrigado a utilizar as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) aplicáveis à atividade desenvolvida, descritas nos documentos de referência setoriais. Neste momento, o operador tem implementada a maioria das MTD aplicáveis à produção de cimento, tendo implementado medidas adicionais no ano de 2014, com vista a tentar solucionar o incremento temporário das emissões de poeira decorrente do aumento da comercialização via fluvial.

Na sequência das reclamações recebidas, a APA efetuou uma visita técnica à CIMPOR - Alhandra, com a colaboração da CCDR-LVT, a 29 de fevereiro de 2016, com o objetivo de identificar eventuais pontos de melhoria, para minimização do desconforto sentido pelas populações vizinhas.

Nessa visita foi possível verificar que as emissões de partículas provenientes dos fornos, dos moinhos e do arrefecedor são significativamente inferiores aos limites legais. Também se verificou que a instalação utiliza muitas das MTD no fabrico do cimento, incluindo filtros de mangas para despoeiramento dos gases dos fornos, do arrefecedor de clínquer e dos moinhos de cimento, sendo estes sistemas sujeitos a um plano de manutenção certificado por entidades independentes. Entre as melhores práticas implementadas na



instalação, salienta-se a utilização de mangas de carregamento tipo Cascade na descarga de clínquer do carregador fluvial.

No decurso desta visita foram solicitados alguns elementos adicionais ao operador, aguardando-se o seu envio para reavaliação da situação.

O Ministério continuará a acompanhar esta matéria, fiscalizando o cumprimento do estipulado na licença ambiental e atuando em conformidade, quando tal não se verificar.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Ana Sofia Silveira

CG/JP